INDICAÇÃO Nº 126/2019

Implantação de redutor de velocidade na Rua Itacorá, nas proximidades do imóvel nº 187.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a implantação de redutor de velocidade na Rua Itacorá, nas proximidades do imóvel nº 187.

A implantação de redutor de velocidade é de fundamental importância considerando que os motoristas trafegam em alta velocidade na referida via, trazendo perigo aos transeuntes.

A fim de atender aos anseios dos moradores da região e garantir segurança para todos, esta indicação se faz necessária.

SALA DAS SESSÕES, 26 de fevereiro de 2019.

EDMUNDO FERNANDES